

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUN. DE GURUPI

2 0 FEV. 2018

PROTOCOLO GERAL 66
Data: 04/01/2018 Horário: 11:58
Legislativo - REQ 59/2018

Juno Batista Parente Neres Coordenador de Protocolo REQUERIMENTO № 50 DE 2018 (Vereador ANDRÉ CAIXETA)

APROVADO

José DE OLIVEIRA, que seja feito estudos para a substituição das lâmpadas de vapor de sódio, por lâmpadas de LED, de ruas, avenidas, e praças públicas da cidade de GURUPI-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor **GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, solicitando que seja feito estudos para a substituição das lâmpadas de vapor de sódio, por lâmpadas de LED, de ruas, avenidas, e praças públicas da cidade de GURUPI-TO.

JUSTIFICATIVA

Pensando na economicidade para o município, venho solicitar estudos para substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, no qual oferece mais luminosidade, consumindo entre 50% a 75% menos energia que as lâmpadas de vapor de sódio.

Vale ressaltar que hoje existem aproximadamente 12.500 pontos de luz, e a manutenção anual corresponde aproximadamente 25% deste total, lembrando também que a garantia fornecida pelos fabricantes e de aproximadamente 50 mil horas de consumo, entorno de 5(cinco) anos. Com uma duração quatro vezes maior que a metálica, o LED diminui consideravelmente a necessidade de manutenção e, consequentemente, o custo envolvido no processo.

Podendo assim, viabilizar empréstimo ou parceria pública privada, pois com economicidade que irá gerar anualmente, será suficiente para pagar a demanda.

Estudos revelam que é uma energia mais limpa, consome menos e agride menos o meio ambiente. A propagação de cores brancas transmite mais claridade, o que oferece mais segurança a população. Desta forma busca-se ter uma iluminação eficiente, sem danos ambientais e principalmente com baixo consumo de energia.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos dias 02 do mês de Janeiro de 2018.

ereador ANDRÉ CAIXETA PSB